



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 124, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE O PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDORAS DESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELEECER o período de gozo de férias das servidoras públicas abaixo relacionadas, para o exercício de 2023, conforme especificado abaixo:

Servidor(a)	Período de Gozo
Caroline Jacinto da Silva Costa	período: de 03 de julho a 1º de agosto de 2023 (30 dias)
Poliana Santos Peçanha	período: de 1º a 30 de agosto de 2023 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 21 de junho de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280